

## **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10h30, foi realizada a sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, da Sra. Denise Osterne, Sócia-Gerente da empresa M.S. Viagens e Turismo LTDA; Hélio Júnior Sales, procurador do sr. Adriano dos Santos.

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PCTR/PRT/1403/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152715. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/7157/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148028. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/5146/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161578. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/5140/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161091. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/6955/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164928. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7307/2021: Interessado: MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164879. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a

decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12030/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 700755. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1553/2020: Interessado: Francisco Gleidson Nunes Moraes. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159809. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5939/2021: Interessado: João Avelino Filho. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 163009 e 163979. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6986/2021: Interessado: Francisco Tiago Viana Alves. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158945. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9956/2022: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162228. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10060/2022: Interessado: Antônio Cláudio Souto de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160227. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10100/2022: Interessado: Jhonatas Câmara Costa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159867. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6131/2021: Interessado: Antônio Rogério Coelho dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158222. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar

a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10662/2022: Interessado: Edson Gomes de Queiroz. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160964. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10326/2022: Interessado: Luciano Belarmino de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163340. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11134/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146809. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1520/2020: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156670. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4214/2021: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157568. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/11036/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155646. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/11105/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146803. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/9843/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159128. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, deferindo o recurso apresentado nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

PROC/11660/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0004/2022 – SAA de Quixadá/CE e localidades de Juatama e Tapuiará. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11840/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – Auto de infração – AI/CSB/0011/2022 – SAA de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7658/2021: Interessado: Arce e Cagece. Assunto: Revisão do Art. 3º da Resolução ARCE nº 201/2015. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo por perda do objeto nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS OUVIDORIA:**

PCEE/OUV/0007/2019: Interessado: Município de Jaguaratama/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS ADMINISTRATIVO:**

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Avaliação de Desempenho - PAD 2021. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo da Avaliação de Desempenho – PAD 2021, nos moldes proposto pela Comissão Central de Avaliação dos Servidores da Arce – CCA. Foi acatada, também, a sugestão para criação de Comissão pelo Presidente da Arce para elaboração de nova Resolução nos termos do voto do Relator.

PROC/11573/2022: Interessado: Arce. Assunto: Denúncia ao não cumprimento do art. 18 §§ 4º e 5º da Resolução nº 07/2021. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu descredenciar as empresas B&C Solução em Análises Mecânicas e Transportes Ltda - Vistotec, Construção Segurança Medicina do Trabalho Consemet Ltda - VAP Engenharia e Prime Inspeção Veicular Ltda – ME, nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº 12.786/1997.

## **OUTROS ASSUNTOS:**

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/5415/2021 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

O Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos estará ausente no período de 05 à 20 de junho, por motivo de gozo de férias, ficando o conselheiro Hélio Winston Leitão em sua substituição durante o período.

Término: 12:00 h

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Hélio Winston Leitão  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**

José Roberto Sales de Aguiar  
**ASSESSOR**